

Área do Organismo(<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>) Ofertas

Mobilidade Geral Mobilidade Voluntária Sobre a BEP Ajuda

Início(.../Default.aspx)

## Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta Requisitos de Admissão Formalização Candidaturas Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO ▲

**Código da Oferta:** OE201911/0606

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Activa ►

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Órgão/Serviço:** Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato

**Suplemento Mensal:** 0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Genérico das funções conforme consta do aviso

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	1	Praça do Município		3770851 OLIVEIRA DO BAIRRO	Aveiro	Oliveira do Bairro

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Observações:**

**Relação Jurídica Exigida:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Formação Académica em Planeamento Regional e Urbano

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

**Outros Requisitos:**

**Envio de candidaturas para:** Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro

**Contatos:** fatimacarvalho@cm-olb.pt

**Data Publicitação:** 2019-11-27

**Data Limite:** 2019-12-10

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Descrição do Procedimento:** MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO  
Aviso

1 - Por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de novembro de 2019, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa do emprego público, o procedimento por recurso à mobilidade na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a seleção de 1 Técnico Superior, na área de Planeamento regional e Urbano, a seguinte caracterização:

1- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;  
2- Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato;  
3- Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente, estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.;

preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;

4- A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, à data limite de apresentação das respetivas candidaturas, sob pena de exclusão:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de técnico superior;
- b) Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial;
- c) Ser detentor de habilitação académica na área de Planeamento Regional Urbano;

6 - Local de trabalho: Área do Concelho de Oliveira do Bairro.

7 - Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas de acordo com a seguinte forma e prazo, sob pena de exclusão:

7.1 - Prazo: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

7.2 - Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, devidamente assinado, apresentado diretamente no serviço de atendimento integrado desta Autarquia, ou remetido através de correio registado, com aviso de receção. Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e-mail) ou enviadas por fax. O requerimento deve ser acompanhado, dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que pertencem, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções e a avaliação de desempenho dos últimos três períodos de avaliação e a descrição das funções e atividades que desenvolve ou que ocupou por último, no caso de trabalhadores em situação de mobilidade especial;
- b) Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado (acompanhado dos respetivos anexos)

7.3 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos

comprobativos das suas declarações.

8 - Métodos de seleção: Os candidatos que reúnam os requisitos de admissão serão convocados para a realização de Entrevista Profissional de Seleção, que destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada de acordo com os seguintes fatores:

a) Experiência profissional (EP): considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores;

b) Relacionamento interpessoal e espírito de equipa (RIEE): procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores;

c) Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR): procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores;

d) Motivação (MOT): visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores;

e) Sentido crítico (SC): visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20 valores.

8 - Júri: Que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Teresa Natércia Tavares Coutinho, técnicas superiores;

Vogais suplentes: Fatima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Joana Paula Santos de Almeida, Técnicas Superiores.

9 - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo;

10 - Notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º, os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) c) ou d) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

11 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada nos Paços do Município de Oliveira do Bairro e divulgada na página eletrónica do Município ([www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)); Paços do Município de Oliveira do Bairro, 26 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara  
Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(..../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

## Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(..../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(..../SobreBep/Objetivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(..../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(..../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(..../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

### Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://erecruit.ilo.org\)](https://erecruit.ilo.org)

[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.netemprego.gov.pt\)](http://www.netemprego.gov.pt)